

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o Júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º do lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo o candidato, Júlio Fernando Amado Félix.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri nos relatórios que integram o procedimento, designadamente a aplicação da fórmula que traduz os métodos de selecção aos factos apurados, considero que face a tais resultados, o candidato, Júlio Fernando Amado Félix, possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no respectivo concurso.

Assim, nomeio para o cargo de Delegado Regional do Douro, o Licenciado, Júlio Fernando Amado Félix, em comissão de serviço e pelo período de 3 anos, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 2008-03-03.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Nota curricular

Dados Pessoais — Júlio Fernando Amado Félix, casado, nascido em 22-10-1962, natural da Meda e Residente na Rua 21 de Maio, n.º 8 — 5150 Vila Nova de Foz Côa.

Formação Académica — Licenciatura em Agronomia

Formação Profissional:

FORGEP — Curso de Formação em Gestão Pública.

Participou em diversas Acções de Formação Profissional na área da Rega e Drenagem, Experimentação de Culturas arbóreo-arbustivas, Vitivinicultura, Olivicultura, Protecção Integrada e Ordenamento do Território e Planeamento do Meio Rural.

Experiência Profissional:

— Técnico da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, na Zona Agrária do Vale do Sousa, até ao final do ano de 2001, onde foi coordenador local de alguns programas do PEDAP.

- Técnico da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, na Estação Experimental de Vitivinicultura e Fruticultura, até Março de 1994.

- Técnico da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, na Zona Agrária do Douro Superior, até ao dia 9 de Dezembro de 1999, onde desempenhou funções como coordenador local de cursos de formação profissional, controlou projectos vitícolas executados no âmbito dos Programa Operacional de Reestruturação da Vinha e do PAMAF- Melhoria das Estruturas Vitivinícolas. Realizou também várias acções de apoio técnico e informativo aos agricultores e suas organizações.

- Exerceu o cargo de Supervisor do Agrupamento de Zonas Agrárias do Douro Superior, na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, desde o dia 10 de Dezembro de 1999 até 28 de Fevereiro de 2007.

- Em 28 de Março de 2007, é nomeado em regime de substituição — Delegado Regional do Douro, conforme Despacho n.º 10132/2007 publicado no D.R. n.º 105, 2.ª Série, de 31 de Maio.

10 de Abril de 2008. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves D'Oliveira Guerra*.

Despacho n.º 11621/2008

Maria Helena Araújo, Técnica Especialista, da carreira de Engenheiro Técnico Agrário, funcionário da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte — promovido automaticamente, independentemente de concurso, a Técnica Especialista Principal, escalão 1, índice 510, da carreira de Engenheiro Técnico Agrário, ao abrigo do disposto no artigo 15.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, pelo facto de ter obtido a classificação de Excelente na avaliação de desempenho referente ao ano de 2004, e por à data de 31 de Dezembro de 2004, já ter decorrido o último ano do período de tempo necessário à promoção.

A presente nomeação produz efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

15 de Abril de 2008. — O Director, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas

Despacho n.º 11622/2008

Pelo meu despacho n.º 6/2008, de 31 de Março, determinei a afectação do montante máximo do orçamento da Inspecção-Geral da Agricultura e

Pescas (IGAP) para fazer face, em 2008, às alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária.

O Conselho Coordenador da Avaliação, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da citada Lei, emitiu, em 31 de Março de 2008, parecer favorável à alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, de doze trabalhadores que preenchem os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Os trabalhadores abrangidos, quatro inspectores superiores principais, cinco inspectores principais, dois inspectores e um técnico superior de 1.ª classe, constituem a totalidade dos universos dos que obtiveram, na avaliação do desempenho de 2007, menção máxima ou imediatamente inferior.

Assim, encontrando-se reunidos os requisitos legais para o efeito e ao abrigo da prerrogativa que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determino que os trabalhadores infra-identificados alterem a sua posição remuneratória para a imediatamente seguinte à que detinham em 31 de Dezembro de 2007:

Inspector superior principal Fernando Manuel Lopes Nunes
 Inspectora superior principal Maria Amália de Matos Roque
 Inspectora superior principal Maria do Rosário Casa Nova Leitão
 Inspectora superior principal Anabela Braga Adónis
 Inspector principal Rui Manuel Mousaco Martins
 Inspectora principal Isabel Maria Abreu da Silva Costa
 Inspectora principal Cássia Paula da Costa Silva
 Inspectora principal Maria João Castanheiro Nobre Bispo Pereira Silva
 Inspectora principal Julieta Mendes Cristóvão
 Inspectora Isabel Maria de Almeida Ribeiro Passeiro
 Inspectora Helena Cristina Simões Martins
 Técnica superior de 1.ª classe Maria de Lourdes Figueiredo Tavares Nunes

O presente despacho, conjuntamente com o parecer do Conselho Coordenador da Avaliação, será tornado público nos termos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da citada Lei n.º 12-A/2008.

15 de Abril de 2008. — O Inspector-Geral, *João Correia de Oliveira*.

Conselho Coordenador da Avaliação da IGAP

Parecer

O Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) da Inspecção-Geral da Agricultura e Pescas (IGAP), nomeado pelo despacho do Inspector-Geral n.º 5/2008, de Março, apreciou, na sua reunião de hoje, dia 31 Março, a intenção, apresentada na mesma reunião, pelo Inspector-Geral de proceder à alteração do posicionamento remuneratório de 12 trabalhadores da IGAP, através da opção gestionária prevista no n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que estabelece o novo Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LCVR). Considerando que:

- O n.º 1 do mencionado artigo 48.º da LCVR confere ao Inspector-Geral, enquanto dirigente máximo da IGAP, a faculdade de proceder à alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária;

- Os 12 trabalhadores abrangidos pela alteração de posicionamento remuneratório (que estão identificados no quadro I do anexo II da informação n.º 8, a qual faz parte integrante da Acta n.º 1 do CCA), obtiveram na última avaliação do desempenho (2007) menção máxima ou imediatamente inferior, reunindo assim o requisito previsto na parte final do n.º 1 do artigo 48.º da LCVR;

- Os 12 trabalhadores abrangidos constituem a totalidade do universo dos que obtiveram a menção máxima ou imediatamente inferior na avaliação do desempenho de 2007;

- Não existem actualmente trabalhadores da IGAP que preencham os requisitos previstos no n.º 6 do artigo 47.º da LCVR para mudarem obrigatoriamente de posicionamento remuneratório e que o Inspector-Geral informou o CCA de que iria proceder à alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra) de todos os trabalhadores que integram o universo dos que preenchem os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 47.º, que mereceu a concordância deste Conselho;

- O orçamento de 2008 da IGAP no agrupamento das Remunerações Certas e Permanentes comporta o pagamento dos encargos anuais com as remunerações de todos os trabalhadores em exercício de funções, bem como os encargos com a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária (regra) e o encargo resultante da alteração de posicionamento remuneratório em apreço,

O Conselho Coordenador de Avaliação da IGAP, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da LCVR, dá o seu parecer favorável à alteração de posicionamento remuneratório, por opção gestionária, prevista igualmente no acima citado n.º 1 do artigo 48.º, de 12 trabalhadores da IGAP (4 inspectores superiores principais, 5 inspectores principais, 2 inspectores,

e 1 técnico superior de 1.ª classe), identificados no quadro 1 do anexo II da informação n.º 8, a qual faz parte integrante da Acta n.º 1 do CCA.

15 de Abril de 2008. — O Inspector-Geral, *João Correia de Oliveira*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 11623/2008

Por Despacho de 16.04.2008, do Inspector-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Licenciado Nélio Guilherme Gomes Rebelo Pires, inspector de nomeação definitiva da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nomeado, precedendo concurso, inspector principal, com efeitos a partir da data de assinatura do termo de nomeação.

16 de Abril de 2008. — O Subinspector-Geral, *Fernando Oliveira Silva*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 163/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 124/00, a fls. 106 Verso e 107, do Livro n.º 8 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 27.03.2008, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — TÉGUA — Associação de Desenvolvimento Regional D'Entre Tejo e Guadiana

Sede — Praça da República, n.º 52 — 1.º Esq. — Portalegre

Fins — Contribuir para a promoção e desenvolvimento da população no âmbito da sua actuação, cooperando para o efeito com os serviços públicos competentes e outras Instituições, num autêntico espírito de solidariedade e entreatajuda.

Prosseguir actividades no âmbito do desenvolvimento social e da economia social, designadamente nos domínios do desenvolvimento local, do apoio a grupos sociais desfavorecidos ou em risco de exclusão e na promoção da igualdade de género, desde que a natureza das acções a desenvolver estejam directamente relacionadas com o seu objecto ou missão social.

14 de Abril de 2008. — A Chefe de Secção, *Palmira Marques*.
2611108880

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato n.º 352/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da Lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o I.P.O.F.G — Centro Regional de

Oncologia de Coimbra, EPE, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 5 de Março de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 41.112.116,89 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Contrato n.º 353/2008

Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Algarve e o Hospital Central de Faro, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 90.761.897,41 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Bragança

Aviso (extracto) n.º 12659/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que está afixada nas instalações da SRS de Bragança a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da ARS Norte, IP/ Sub-Região de Saúde de Bragança, com referência a 31 de Dezembro de 2007.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do referido Decreto-Lei, os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do Aviso no Diário da República, para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Abril de 2008. — A Coordenadora Sub-Regional, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Deliberação (extracto) n.º 1167/2008

Por deliberação do Conselho Directivo de 19/03/2008, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizada a mobilidade recíproca entre as Enfermeiras Graduas, Ana Lúcia Campos de Oliveira e Maria Clotilde Teixeira, do quadro do pessoal do Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis e Saúde de Saúde de Aveiro, respectivamente. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Deliberação n.º 1168/2008

I — Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 222/2007, de 29 de Maio, o Conselho de Directivo deliberou subdelegar em cada um dos seus membros, licenciados António Manuel Gomes Branco, presidente, Maria de Lourdes Caixaria Bastos, vice-presidente, Ana Maria dos Santos Pereira Nunes, vogal, António Norberto da Costa Carregal Queiroz, vogal e Carlos Manuel Nogueira da Canhota, vogal, ao abrigo dos artigos 36.º e 37.º do Código de Procedimento Administrativo as competências que lhe foram subdelegadas pelo Secretário de Estado da Saúde, através dos despachos n.ºs 15 177/2006, de 26 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 135, de 14 de Julho de 2006, e 4449/2007, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 50, de 12 de Março e pela Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, através dos Despachos n.ºs 16 464/2006,